

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNS

ABERTURA: Aos vinte e dois dias de agosto, de dois mil e um, na sala de reunião “Conselheiro Omilton Visconde”, do Conselho Nacional de Saúde, teve início a Vigésima Reunião Extraordinária. **ITEM 01 – ANÁLISE DA MP Nº 2.177-43, DE 27 DE JULHO DE 2001, REFERENTE ÀS ALTERAÇÕES NA LEI DE REGULAMENTAÇÃO DOS PLANOS PRIVADOS DE SAÚDE** - Conselheiro **Mário César Scheffer** cientificou os Conselheiros que, diante da edição da Medida Provisória nº 2.177-43, de 27/07/2001, várias entidades da sociedade civil haviam se reunido, objetivando externar à opinião pública sobre os efeitos da referida MP. Nesse sentido, fora desencadeado movimento mobilizador, que criticara a forma como a MP feria o disposto na Lei nº 9.656, bem como as instâncias de controle social. Comentou que os principais pontos debatidos referiam-se a: **I**) instituição de sub-segmentação dos planos; **II**) planos de acesso; e **III**) adaptação nos contratos. Disse que o movimento criticara, também, a postura da ANS em relação à Medida Provisória. Toda essa mobilização, segundo o Conselheiro, culminara na retirada, por parte do Governo, da apreciação da Medida Provisória nº 2.177-43 pelo Congresso Nacional. O Conselheiro lembrou, ainda, a realização do Simpósio “Regulamentação dos Planos Privados de Saúde”, solicitando aos Conselheiros interessados que fizessem suas inscrições e elogiando o comprometimento de toda a equipe técnica da Secretaria-Executiva do CNS, como, também, o empenho da **Dra. Lígia Bahia**. Na oportunidade, a **Dra. Lígia Bahia** relatou as discussões da Comissão do CNS designada para acompanhar a regulamentação dos Planos Privados de Saúde, destacando algumas questões para reflexão: **1**) participação do CNS no debate sobre a regulamentação dos planos de saúde; **2**) o processo de regulamentação: **a**) complementaridade, superposição e conflitos entre a legislação sobre a regulamentação dos planos de saúde; **b**) coberturas; **c**) relações entre as operadoras e provedores de serviços; **d**) institucionalização da regulamentação; **e**) resarcimento ao SUS; e **3**) crítica ao atual Projeto de Lei da ANS. Concluindo, Conselheiro **Mário César Scheffer** apresentou as seguintes recomendações ao Plenário do CNS: **1**) compromisso com a conversão da Medida Provisória em Lei; **2**) atuação na tramitação do PL no Congresso Nacional, com participação propositiva nos trabalhos das comissões, audiências públicas, grupos de trabalho e outras atividades na Câmara dos Deputados e no Senado Federal; **3**) elaboração, a cargo da Comissão de Saúde Suplementar, da publicação “*Propostas de Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde*”, a partir das apresentações, debates e proposições do Simpósio “*Regulamentação dos Planos de Saúde*”, realizado em parceria do CNS com o Congresso Nacional; **4**) realização de estudos prioritários a partir de grupos de trabalho de especialistas: **I**) estudo econômico-financeiro para subsidiar o debate sobre preços dos prêmios e dos valores de remuneração da assistência médica suplementar; **II**) estudo comparativo e de complementaridade entre as legislações sobre a saúde, a regulamentação dos planos e seguros e Código de Defesa do Consumidor; e **III**) estudo sobre as relações entre as operadoras e prestadores de serviços: impacto do resarcimento e dupla porta de entrada. Conselheiro **Gilson Cantarino** manifestou o seu apoio às recomendações

apresentadas pela Comissão, sugerindo, apenas, nova redação para o item referente à conversão da MP em Lei. A proposta foi acatada, e o item foi reformulado, passando a ter a seguinte redação: “*compromisso com a revisão da Lei nº 9.656, pelo Congresso Nacional*”. Colocadas em apreciação, as recomendações foram aprovadas por unanimidade.

ITEM 02 – CONHECIMENTO, ANÁLISE E APRECIAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - O Prof. **Elias Jorge**, inicialmente, apresentou e fez os devidos esclarecimentos sobre o documento “*Limites para 2002*”, o qual continha planilha sobre os recursos orçamentários do Ministério da Saúde para o ano de 2002, excluindo precatórios e abrangendo um total geral de vinte e sete bilhões, duzentos e setenta e um milhões de reais. Acrescentou que esse montante não correspondia à proposta inicial do Ministério da Saúde (vinte e oito bilhões, setecentos e dezesseis milhões de reais). Essa diferença estava baseada na metodologia utilizada pela área econômica do Governo (SOF/MPOG), que articulava os cálculos na exclusão do ano de 1999 e, também, na variação do PIB do exercício de 2001 sobre a variação do PIB de 2000. Contudo, o Prof. **Elias Jorge** alertou que a variação do PIB, do exercício de 2001 seria conhecida apenas no mês de agosto/2001 e, portanto, a estimativa utilizada, de 12,57%, não era um valor real. Em seguida, o Prof. **Elias Jorge** apresentou planilha contendo a denominação das rubricas, o valor executado em 2000, o valor aprovado para o ano de 2001, a proposta do Ministério da Saúde para 2002 e a diferença entre a proposta do Ministério da Saúde para 2002 e o valor aprovado para 2001. Acrescentou que a SOF/MPOG estava oferecendo, para 2002, recursos orçamentários inferiores àqueles aprovados em 2001, uma vez que do montante sugerido (27,2 bilhões) seriam retirados 3,7 bilhões de reais destinados ao pagamento de inativos, pagamento da dívida e Projeto Alvorada. Comentou, ainda, que o Ministério da Saúde, a custa de congelamento da dotação orçamentária para pessoal e da CPMF, era um dos poucos Ministérios que havia conseguido evitar cortes progressivos em seu orçamento.

Conselheira **Cibele de Mello Osório** observou que a área da saúde não podia ser vista como uma área isolada e que as reduções orçamentárias em outras áreas setoriais refletiam no orçamento da saúde. Conselheira **Júlia Maria Roland** comentou que, segundo o Jornal “*Folha de São Paulo*”, a política econômica brasileira demonstrava, em relação ao ano de 1995, que a proposta econômica do Governo não atingira seus objetivos, aumentando a vulnerabilidade externa da economia do país.

Na oportunidade, solicitou esclarecimentos sobre a questão da dotação orçamentária de pessoal. Conselheira **Maria Lêda Dantas** indagou se o CNS possuía instrumentos para promover articulação com a equipe econômica do Governo, em prol do orçamento da área da saúde. Conselheira **Gyselle Saddi** solicitou esclarecimentos sobre a metodologia utilizada pelo Ministério da Saúde para o acréscimo de recursos em determinadas rubricas e, também, em que rubrica estavam localizados os recursos para órteses e próteses. O Prof. **Elias Jorge** explicou que fora distribuído documento contendo o detalhamento de cada rubrica. Conselheiro **Gilson Cantarino** indagou se a Comissão de Orçamento e Financiamento do CNS havia analisado os acréscimos e decréscimos ocorridos na planilha de orçamento, em relação ao ano anterior, inclusive, os impactos à saúde da população que seriam acarretados por essas variações.

Conselheira **Maria Natividade Gomes Teixeira Santana** sugeriu que o CNS se manifestasse sobre a questão salarial dos trabalhadores em saúde e indagou a posição do Ministro da Saúde sobre a planilha apresentada pela SOF/MPOG.

Conselheira **Zilda Arns** perguntou se havia possibilidade do CNS intervir, objetivamente, mas ações que não estavam sendo executadas. O Prof. **Elias Jorge** disse que, pela exiguidade do tempo, a Comissão não conseguira fazer a análise aprofundada da peça orçamentária encaminhada pela SOF/MPOG. Observou que havia divergência pública entre o Ministro **José Serra** e o Ministro do Planejamento,

Orçamento e Gestão, **Pedro Malan**, sobre a proposta orçamentária da área da saúde para o ano de 2002. Acrescentou que a não execução de determinadas ações ocorria por falta de articulação política adequada. Conselheiro **Mozart de Abreu e Lima** comentou que o endividamento fazia parte do financiamento das despesas do Estado, assim como a arrecadação, e que dívida não era sinônimo de recursos orçamentários perdidos ou desperdiçados. Contudo, lembrou que o endividamento atrelava o orçamento a um superávit primário e à necessidade de reserva de recursos para esse fim. Concluindo, considerou exíguos os recursos destinados para “*Sangue e Hemoderivados*” e para “*Adequação de Plantas e Vacinas*” e indagou se a rubrica “*Combate às Carências Nutricionais*” referia-se ao Programa Bolsa-Alimentação. Conselheiro **José Carvalho de Noronha** registrou sua contrariedade pela exigüidade do tempo para avaliação da proposta orçamentária, o que dificultava o seu entendimento. Conselheiro **Luiz Gonzaga de Araújo** concordou com a indignação do Conselheiro **José Carvalho de Noronha** e indagou como estava sendo implementado o Plano Plurianual. Conselheiro **Cláudio Duarte** comentou que o Brasil, através de toda a luta de resistência à política contingenciadora conjuntural, conseguira proteger o orçamento da área da saúde e comentou que houvera aumento em todos os Programas da saúde, alguns deles substanciais, como o ocorrido na parte de medicamentos, o que mostrava à sociedade que os recursos estavam sendo aplicados de forma adequada. Em seguida, o Prof. **Elias Jorge** apresentou o relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do CNS, que fazia considerações quanto: **1**) ao limite da SOF/MPOG (27,2 bilhões); **2**) à posição do Ministério da Saúde (28,7 bilhões); **3**) à dotação para pessoal (4,7 bilhões); e **4**) à dotação global. Submeteu, também, ao Plenário, as seguintes propostas: **I**) que o CNS se manifestasse contrariamente ao limite proposto pela SOF/MPOG para 2002; **II**) que o CNS apoiasse a posição do Ministério da Saúde, com ressalvas relativas ao volume total de recursos e à dotação para pagamento de pessoal; **III**) que a dotação de pessoal para 2002 fosse recomposta em, pelo menos, 15,48%, mantendo-se a paridade com o Grupo Hospitalar Conceição – GHC. Conselheira **Zenite B. Freitas** registrou seu repúdio pelo atraso no encaminhamento da proposta orçamentária e considerou a discussão sobre orçamento desfragmentada em relação a outras áreas setoriais. Conselheiro **Edmundo Fontes** comentou que o CNS não poderia aprovar uma peça orçamentária que ferisse os princípios constitucionais, sugerindo que fosse agendada audiência pública, convocando todos os setores envolvidos na elaboração da proposta orçamentária para o ano de 2002. Conselheira **Júlia Maria Roland** ponderou que a inserção do Brasil no mundo globalizado deveria ser feita de forma soberana, sugerindo que o orçamento da saúde fosse analisado no âmbito do Orçamento Geral da União. Propôs, ainda, que o CNS não apoiasse a proposta apresentada pelo Ministério da Saúde no que se refere ao pagamento da dívida, dotação de pessoal e saneamento básico. O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos**, procurando encaminhar, com base no debate ocorrido, considerou que o CNS deveria se abster de manifestação sobre a proposta orçamentária, por não ter havido tempo hábil para proceder à análise adequada, exceto no que se refere à questão da dotação para pagamento de pessoal, rejeitando a proposta apresentada pela SOF/MPOG. Conselheira **Gysélle Saddi** sugeriu que o CNS abstivesse de se posicionar sobre a proposta orçamentária como um todo. Conselheiro **Carlos Alberto Preto** julgou importante o CNS registrar a necessidade de fazer valer o disposto na Emenda Constitucional da Saúde. Conselheira **Maria Natividade Gomes Teixeira Santana** propôs que as sugestões da Comissão ao Plenário fossem interpretadas como recomendações do CNS ao Ministério da Saúde. Conselheira **Zilda Arns** ponderou que o Grupo Hospitalar Conceição – GHC não poderia ser referência para a questão salarial dos profissionais de saúde, tendo em vista irregularidades conhecidas pelo

Conselho, com relação à contratação dos recurso humanos daquele Grupo. O Prof. **Elias Jorge** reformulou o item II das propostas, ficando o mesmo com a seguinte redação: “que o CNS apoiasse a posição do Ministério da Saúde, com ressalvas relativas ao volume total de recursos e à dotação para pagamento de pessoal e adequada justificativa dos valores alocados, via nota técnica explicativa”. Conselheiro **José Carvalho de Noronha** observou que, ao rejeitar a proposta da SOF/MPOG, estava implícito o apoio ao Ministério da Saúde. Conselheira **Gyselle Saddi** propôs que constasse do documento a manifestação explícita de que o CNS solicitava a interlocução com as áreas técnicas do Ministério da Saúde. Foi aprovado o relatório, bem como as sugestões nele contidas, sendo acatadas as propostas dos Conselheiros. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a acrescentar e esgotada a pauta, a reunião foi encerrada. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: **Ana Maria Lima Barbosa, Alexandre Soares, Augusto Alves Amorim, Carlos Alberto Preto, Cibele de Mello Osório, Cláudio Duarte, Climério Rangel, Edmundo Ferreira Fontes, Gilson Cantarino, Gyselle Saddi Tannous, José Carvalho de Noronha, Júlia Maria Roland, Luiz Gonzaga de Araújo, Maria Lêda Dantas, Maria Natividade Gomes Teixeira Santana, Mário César Scheffer, Mozart de Abreu e Lima, Olympio Távora, Vera Lúcia Marques de Vita, William Saad, Zenite B. Freitas e Zilda Arns.**